



**Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº SMS-062/2024

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a **aquisição de kits/materiais educativos relacionados a alimentação e nutrição para uso como apoio à implementação das ações de alimentação e nutrição no município, baseadas no Plano Municipal de Ações de Alimentação e Nutrição.**

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A compra será realizada mediante proposta mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria da Saúde.

Cabe à autoridade administrativa ponderar a conveniência e oportunidade da realização da licitação, podendo ainda optar pela contratação direta, desde que rigorosamente preenchidos os requisitos legais da Lei de Licitações.

Devido à necessidade e urgência da contratação, torna-se mais vantajosa para a administração a contratação direta em vez do procedimento licitatório, levando em consideração os custos envolvidos em tal modalidade e a urgência. A dispensa de licitação, nesse caso, é fundamentada na circunstância de fato capaz de atender ao interesse público, pautada nos princípios da economicidade e eficiência no trato da coisa pública, considerando que é uma contratação fundamental para a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 75 É dispensável a licitação:

...
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



**Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

Considerando o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 que atualiza o valor do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133 para R\$ 59.906,02.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Atrai-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação.

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado.

O objeto oferecido pela empresa mencionada é compatível e não apresenta diferenças que possam influenciar na escolha, estando esta condicionada à verificação da habilitação e à aplicação dos critérios de menor preço.

IV - DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, foi realizada pesquisa com fornecedores, conforme determina o artigo 23 da Lei 14.133/2021.

O valor mais vantajoso ofertado, conforme cotações, foi de R\$ 6.570,00 (seis mil e quinhentos e setenta reais).

V - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o objeto, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas válidas.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.



**Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

VI - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a aquisição em tela foi **ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MÁXIMA VIRTUAL – CNPJ 11.021.593/0001-99**.

VII- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

VIII- DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear tal despesa estão reservados através do pré-empenho nº 2162 de 2024.

MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Assinado de forma digital
por MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Nota de Empenho

Exercício de 2024

Nota de Empenho 05549/2024 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
10/09/2024	Ordinário	Normal	SE - 1984/2024	Inicial	6.570,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL (1401292)	11.021.593/0001-99	FONE1:
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
MAXIMA VIRTUAL		CEL:
ENDEREÇO		FAX:
Avenida AFONSO PENA, 3924, SALA 205, CRUZEIRO, BELO HORIZONTE/MG		E-MAIL:

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 561/2024	4490/2024
MODALIDADE	
Dispensa de Licitação - 424/2024	

DOTAÇÃO

FICHA	331	PRÉ-EMPENHO: 2162/2024	ORÇADO
U.O.	02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.336.000,00
U.E.	02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
			-450.818,15
FUNÇÃO	10	Saúde	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	885.181,85
PROGRAMA	0101	Atenção Básica a Saúde	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
AÇÃO	2546	Atendimento em Atenção Básica	0,00
ELEMENTO	3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo	EMPENHADO ANTERIOR (-)
FONTE	05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados	297.277,12
APLICAÇÃO	301.0000	Atenção Básica	SALDO ANTERIOR (=)
			587.904,73
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			6.570,00
			SALDO (=)
			581.334,73

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
6.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
0001 - GERAL	8 - GERAL

HISTÓRICO

REQUISITANTE: Diretoria Administrativa
JUSTIFICATIVA: Aquisição de kits/materiais educativos relacionados a alimentação e nutrição para uso como apoio à implementação das ações de alimentação e nutrição no município, baseadas no Plano Municipal de Ações de Alimentação e Nutrição.
FONTE: 05 - Gestão SUS - FAN

O ordenador da despesa, MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS, Secretária Municipal, , para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Assinado de forma digital
por MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA
Secretária Municipal



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de kits/materiais educativos relacionados a alimentação e nutrição para uso como apoio à implementação das ações de alimentação e nutrição no município, baseadas no Plano Municipal de Ações de Alimentação e Nutrição.
- 1.2. O mapa de cotação em anexo é um recurso completo que disponibiliza de maneira minuciosa e organizada os valores unitários de cada item, juntamente com o valor total, e ainda apresenta as cotações por fornecedor. Essa abordagem detalhada visa facilitar a compreensão e análise criteriosa dos custos por item.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<u>KIT NUTRIÇÃO ESPECIAL:</u> Contêm réplicas de alimentos e outros componentes necessários para educação alimentar, de qualidade e com a intenção de demonstrar cardápio saudável. Especificações: Peças que reproduzem com fidelidade os mínimos detalhes do “modelo verdadeiro”, produto de grande durabilidade e fácil conservação Composição: 01 bolsa para os produtos, pastas para armazenar as réplicas de alimentos, 1 medidor de volumes, conjunto medidor de xícaras, conjunto medidor de colheres, 2 pratos para montagem dos produtos, 1 pão francês, 2 fatias de pão de forma, 1 porção de arroz, 1 porção de feijão, 1 porção de lentilha, 1 porção de macarrão, 1 porção de alface, 1 porção de beterraba, 1 porção de brócolis refogado, 1 porção de cenoura, 4 fatias de mandioquinha, 3 rodela de tomate, 4 fatias de batata, 1 mandioca, 1 fatia de melancia, 1 banana, 1 maçã, 1/2 mamão papaia, 1 laranja, 1 porção de manteiga, 1 porção de margarina, 1 copo de leite de 200ml, 1 copo de iogurte de 110ml, 01 fatia de queijo minas, 2 fatia de queijo prato, 2 fatia de presunto, 1 quantidade de gordura no leite integral, 1 quantidade de gordura no leite semidesnatado, 1 bife grelhado,	UN	03



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

	1 filé de frango grelhado, 1 filé de pescada grelhado, 1 ovo frito, 1 sanduiche de hambúrguer , 1 fatia de pizza, 1 sanduiche natural, 1 fatia de bolo, 3 unidades de biscoito recheado, 1 bolinho recheado. Medidas: 43cm x 30cm x 29cm Peso: 4,100 kg Garantia: 1 ano, contra defeitos de fabricação.		
2	ESTOJO DE VALORES NUTRICIONAIS: Permite a visualização rápida e precisa das quantidades de sódio, gorduras totais, fibras e carboidratos que devem ser consumidas diariamente. Baseado nas tabelas de composição química de alimentos: USP, TACO, Tabela para Avaliação de Consumo Alimentar em Medidas Caseira e alguns Rótulos de Alimentos. Especificações: O estojo é composto por 40 frascos de aproximadamente 7 cm de altura cada, com nutrientes de cada alimento, acomodados em um estojo de plástico facilitando o manuseio, armazenamento e transporte. Sódio: caldo de carne, sopa instantânea de 4 queijos, salame fatiado, salsicha, queijo gorgonzola, pão francês, carne de sol, presunto cozido sem capa, pizza de muçarela, azeitona verde. Fibras: linhaça, ervilha em grãos, maracujá, barra de cereal com banana e soja, cenoura crua, milho verde em conserva, feijão branco, cereal matinal, aveia, soja em grãos. Gordura: leite de vaca integral, batata frita, sorvete de casquinha, doce de leite cremoso, bolinho de baunilha, pizza à portuguesa, chicken grill, peito de frango resfriado, salgadinho de milho sabor parmesão, coxinha de frango frita. Carboidratos: bolinho de baunilha, doce de leite, biscoito de chocolate, mandioca cozida, bolo de chocolate simples, pão de forma branco, pão de queijo, arroz branco, chocolate ao leite, feijão cozido. Medidas: 28cm x 26cm x	UN	03



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

	06cm Peso: 1,250 Kg Garantia: 1 ano, contra defeitos de fabricação.		
--	--	--	--

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos produtos relacionados, justifica-se pela necessidade de tais materiais como a apoio visual a implementação do Plano Municipal de Ações de Alimentação e Nutrição, já aprovado, que visa a promoção da alimentação adequada e saudável para a população.

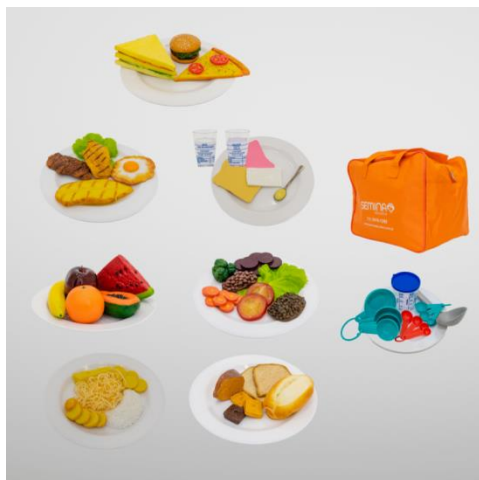
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

AQUISIÇÃO DE KIT'S DE EDUCAÇÃO NUTRICIONAL

Item 1: Kit compostos por peças que reproduzem diversos tipo de alimentos, nos mínimos detalhes, se aproximando-se ao máximo ao alimento na sua forma real, sendo estes exemplos de alimentos que representam todos os grupos alimentares, sendo que com estes alimentos conseguimos montar e mostrar composições e escolhas saudáveis alimentares no dia a dia para o paciente individualmente e população em geral.

Item 2: Kit composto por frascos de fácil visualização, onde se encontra as quantidades de sódio, gorduras totais, fibras e carboidratos contidas em diversos tipos de alimentos, onde os dados são baseados nas tabelas de composição química de alimentos: USP, TACO, Tabela para Avaliação de Consumo Alimentar em Medidas Caseira e alguns rótulos de Alimentos e com a visualização o paciente consegue ter uma ideia real do que está consumindo.

Kit nutricional



Estojo Valores Nutricionais





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os kits de educação nutricional devem ser entregues no prazo de 10(dez) dias úteis a partir do recebimento da autorização de fornecimento. O fornecedor deve garantir que todos os materiais atendam às especificações técnicas descritas, assegurando a alta qualidade e conformidade com os padrões estabelecidos.
- 4.2. A aceitação dos kits será baseada na verificação detalhada do cumprimento das especificações e requisitos descritos neste documento. A contratante realizará inspeções e testes para assegurar que os kits estão de acordo com as descrições e finalidades propostas. Qualquer não conformidade identificada deverá ser corrigida pelo fornecedor sem custo adicional para a contratante.

Local de Entrega:

É OBRIGATÓRIA a entrega do objeto no:

Almoxarifado da Saúde

Endereço: Rua Jacques Félix, 02 - São Gonçalo - CEP 12.502-180

Horário de funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira das 07:00 às 16:00.

Telefone: (12) 3123 2900 / Ramal 2916

Email: coordenacaocomfinsaude@guaratingueta.sp.gov.br

NÃO SENDO PERMITIDO QUE OS SERVIDORES SE DESLOQUEM DO MUNICÍPIO PARA BUSCAR O OBJETO NA SEDE DA EMPRESA VENCEDORA, porque no preço proposto já está incluído o frete do local de origem (empresa fornecedora) até o destino.

5. GESTÃO DO CONTRATO

- 5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 5.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 5.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato. Obs. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros
- 5.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput.)
 - 5.4.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

- 5.4.2. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);
- 5.4.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 5.4.4. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 5.4.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 5.4.6. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
- 5.4.7. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.
- 5.4.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 5.4.9. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 5.4.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 5.4.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa.
- 5.4.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.5.1. O responsável para fiscalização do contrato será Bruna Espíndola Quintino, sendo responsável pela solução de impasses ou divergências e a verificação do cumprimento das normas e regulamentos necessários.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. LIQUIDAÇÃO

- 6.1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias corridos para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 6.1.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do contrato e do órgão contratante; d) o período respectivo de execução do contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 6.1.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 6.1.4. Instrução Normativa RFB de nº 1.234/2012, dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços;

6.2. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.2.1. O pagamento será efetuado de acordo após entrega total da autorização de fornecimento, através de transferência bancária em conta corrente do licitante vencedor em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços.
- 6.2.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.2.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na Nota Fiscal, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.2.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. Em conformidade com a Lei 14.133/21, a declaração de impacto orçamentário,



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

conforme estabelecido no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), está anexa ao processo para fornecer o embasamento necessário para assegurar a adequação orçamentária dos procedimentos descritos neste termo de referência, garantindo a transparência e legalidade na utilização dos recursos públicos.

- 8.2. Segue a demonstração da ficha orçamentária que será utilizada para cobrir os custos relacionados à compra em questão.

FICHA:	331
FONTE:	05
APLICAÇÃO:	301.0000
PROGRAMA:	Gestão SUS - FAN

BRUNA ESPINDOLA
QUINTINO:353193
92893

Assinado de forma digital
por BRUNA ESPINDOLA
QUINTINO:35319392893

Bruna Espíndola Quintino
Diretora Administrativa

RENATA GUIMARAES
SQUILACE:25852837
806

Assinado de forma
digital por RENATA
GUIMARAES
SQUILACE:25852837806

Renata Guimarães Squilace
Subsecretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Mapa de Cotação

SC 001994/2024 (PC)

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	UN	MENOR VALOR		ÚLTIMO PRATICADO
				UNITÁRIO	TOTAL	
0001	1.027.109.00132910 KIT NUTRIÇÃO ESPECIAL <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Contêm réplicas de alimentos e outros componentes necessários para educação alimentar, de qualidade e com a intenção de demonstrar cardápio saudável. Especificações: Peças que reproduzem com fidelidade os mínimos detalhes do "modelo verdadeiro", produto de grande durabilidade e fácil conservação Composição: 01 bolsa para os produtos, pastas para armazenar as réplicas de alimentos, 1 medidor de volumes, conjunto medidor de xícaras, conjunto medidor de colheres, 2 pratos para montagem dos produtos, 1 pão francês, 2 fatias de pão de forma, 1 porção de arroz, 1 porção de feijão, 1 porção de lentilha, 1 porção de macarrão, 1 porção de alface, 1 porção de beterraba, 1 porção de brócolis refogado, 1 porção de cenoura, 4 fatias de mandioca, 3 rodélas de tomate, 4 fatias de batata, 1 mandioca, 1 fatia de melancia, 1 banana, 1 maçã, 1/2 mamão papaia, 1 laranja, 1 porção de manteiga, 1 porção de margarina, 1 copo de leite de 200ml, 1 copo de iogurte de 110ml, 01 fatia de queijo minas, 2 fatia de queijo prato, 2 fatia de presunto, 1 quantidade de gordura no leite integral, 1 quantidade de gordura no leite semidesnatado, 1 bife grelhado, 1 filé de frango grelhado, 1 filé de pescada grelhado, 1 ovo frito, 1 sanduiche de hambúrguer, 1 fatia de pizza, 1 sanduiche natural, 1 fatia de bolo, 3 unidades de biscoito recheado, 1 bolinho recheado. Medidas: 43cm x 30cm x 29cm Peso: 4,100 kg Garantia: 1 ano, contra defeitos de fabricação.	3,0000	KIT	1.744,0000	5.232,00	---
COTAÇÕES (3)				UNITÁRIO	TOTAL	
91685 - 03/09/2024 - ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL - 11.021.593/0001-99				1.745,0000	5.235,00	
91691 - 10/05/2024 - SEMINA PRODUTOS EDUCUCATIVOS E SERVICOS LTDA - EPP - 04.115.617/0001-03				1.744,0000	5.232,00	
91692 - 09/09/2024 - EBAZAR.COM.BR. LTDA - 03.007.331/0001-41				2.000,0000	6.000,00	
0002	1.027.109.00132911 ESTOJO DE VALORES NUTRICIONAIS <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Permite a visualização rápida e precisa das quantidades de sódio, gorduras totais, fibras e carboidratos que devem ser consumidas diariamente. Baseado nas tabelas de composição química de alimentos: USP, TACO, Tabela para Avaliação de Consumo Alimentar em Medidas Caseira e alguns Rótulos de Alimentos. Especificações: O estojo é composto por 40 frascos de aproximadamente 7 cm de altura cada, com nutrientes de cada alimento, acomodados em um estojo de plástico facilitando o manuseio, armazenamento e transporte. Sódio: caldo de carne, sopa instantânea de 4 queijos, salame fatiado, salsicha, queijo gorgonzola, pão francês, carne de sol, presunto cozido sem capa, pizza de muçarela, azeitona verde. Fibras: linhaça, ervilha em grãos, maracujá, barra de cereal com banana e soja, cenoura crua, milho verde em conserva, feijão branco, cereal matinal, aveia, soja em grãos. Gordura: leite de vaca integral, batata frita, sorvete de casquinha, doce de leite cremoso, bolinho de baunilha, pizza à portuguesa, chicken grill, peito de frango resfriado, salgadinho de milho sabor parmesão, coxinha de frango frita. Carboidratos: bolinho de baunilha, doce de leite, biscoito de chocolate, mandioca cozida, bolo de chocolate simples, pão de forma branco, pão de queijo, arroz branco, chocolate ao leite, feijão cozido. Medidas: 28cm x 26cm x 06cm Peso: 1,250 Kg Garantia: 1 ano, contra defeitos de fabricação.	3,0000	KIT	445,0000	1.335,00	---
COTAÇÕES (3)				UNITÁRIO	TOTAL	
91685 - 03/09/2024 - ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL - 11.021.593/0001-99				445,0000	1.335,00	
91691 - 10/05/2024 - SEMINA PRODUTOS EDUCUCATIVOS E SERVICOS LTDA - EPP - 04.115.617/0001-03				450,0000	1.350,00	
91692 - 09/09/2024 - EBAZAR.COM.BR. LTDA - 03.007.331/0001-41				460,0000	1.380,00	

TOTAL GERAL

6.567,00

Resumo:

COTAÇÃO	FORNECEDOR	VALIDADE	FORMA DE PAGAMENTO	PRAZO DE ENTREGA**	ITENS COTADOS	VALOR TOTAL
91685 - 03/09/2024	ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL - 11.021.593/0001-99		30 dias	10	2	6.570,00
91691 - 10/05/2024	SEMINA PRODUTOS EDUCUCATIVOS E SERVICOS LTDA - EPP - 04.115.617/0001-03		30 dias	30	2	6.582,00
91692 - 09/09/2024	EBAZAR.COM.BR. LTDA - 03.007.331/0001-41		10 dias	10	2	7.380,00

** Prazo de entrega em dias